

PROCESSO N.º : 24.603-4//2010
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ : 03.347.101/0001-21
GESTOR : JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
ASSUNTO : DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES APONTADAS PELA CLASSE
MÉDICA
RELATOR : CONSELHEIRO – JOSÉ CARLOS NOVELLI
EQUIPE : JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS E ANDRÉ RODRIGUES NETO

Exmo Senhor Conselheiro

Consta processo de denúncia protocolado sob o nº 24.603-4/2010, formulado pelo Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso, onde pede providências a fim de corrigir irregularidades apontadas pela classe médica, considerando que já ocorreu morte em face da falta de condições de trabalho, e que a população local necessita do atendimento de urgência realizado diariamente pelos profissionais médicos.

Na reunião do SINDIMED/MT, realizada na data de 02 de dezembro de 2010, os médicos que prestam serviços ao SAMU decidiram:

1. Pelo aumento dos salários dos médicos que está há mais de 03 (três) anos estão defasados, e que recebem pelo plantão de 12h o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), ou R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais), variando pela quantidade de plantões. Requerem o pagamento com base no piso da FEBAM.

Quanto a este item o Senhor Secretário Municipal de Saúde, Valdecir Feltrin, alega que a informação não é verdadeira, visto que o cargo é comissionado, e todos tem direito a pagamento do 13º salário e férias, bem como de salário fixo.

2. Alegação de que as ambulâncias estão rodando há cerca de 05 (cinco) anos, com quase 500 mil km, apresentando problemas diários, deixando as vezes os plantões desfalcados, bem como a população desprotegida.

O Senhor Secretário reconhece que a frota está no limite de sua vida útil, porém está programado a renovação da frota do Ministério da Saúde, já disponibilizando 02 (duas) ambulâncias novas em outubro de 2010, com previsão total de renovação nos próximos dois anos.

3. Solicitação de concurso público.

Informa que os médicos são comissionados e nomeados por Portaria, gozando dos direitos de férias e 13º salário como os demais servidores de cargos comissionados.

4. Solicitação de pagamento por plantões cobertos por atestados;

Alega que os médicos do SAMU não são plantonistas, e que caso ocorram casos isolados, é pela falta de pedidos formalizados.

5. Melhorias das VTRS

A alegação do Senhor Secretário é que para o funcionamento da 3ª USB (Unidade de Saúde Básica), há a necessidade de aumento de equipe técnica de enfermagem, estando em andamento o processo seletivo, aguardando aprovação e realização.

6. Alegação de que o Governo Federal envia verba para pagamento do Rádio Operador, Condutor. Entretanto, suas posições são ocupadas pelos bombeiros, através de convênios.

A afirmação do Senhor Secretário é de que isto se dá pela existência de parceria com o Corpo de Bombeiros.

7. Requerem acomodações adequadas para a Central de Regulação, inclusive com sanitários e repouso decente.

Informa que o Projeto de Ampliação do SAMU 192, já está em andamento, seguindo descrição técnica para projeto arquitetônico da Central de Regulação Médica de Urgência.

8. Solicitam capacitação dos profissionais médicos;

Informa que mediante essa necessidade de capacitação dos profissionais médicos, já

foi solicitada junto a representação do SAMU 192 do Estado, para que aconteça no menor tempo possível.

Diante das informações prestadas pelo Senhor Valdecir Feltrin Secretário Municipal de Saúde, e que todas as solicitações são referentes a prestadores de serviços do SAMU, procedesse, salvo melhor entendimento de Vossa Excelência, que o processo seja encaminhado ao relator das contas anuais da Secretaria de Saúde de Estado SES/MT, para melhor análise desses cumprimentos.

É a informação.

Cuiabá MT, 2 de maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS	ANDRÉ RODRIGUES NETO
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO	TÉCNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO